



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 765 , DE 2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para, no prazo de 60 dias, proceder à atualização da Lei Orgânica do Distrito Federal em relação à Constituição Federal.

Art. 2º O Grupo será composto pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
Denise Prudente Fontes da Silveira	18.322
Ignacio Xavier Larizzatti Subiñas	16.805
Jeizon Allen Silvério Lopes	18.334
Nubiene Leão Viana da Silva (Coordenadora Substituta)	16.812
Sidraque David Monteiro Anacleto	11.140
Wilson Barbosa (Coordenador)	16.796

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de setembro de 2011.


Deputado **PATRÍCIO**
Presidente